

|         |   |  |              |          |          |
|---------|---|--|--------------|----------|----------|
| 168.196 | JOSÉ EVILÁSIO DE AGUIAR                 | LUDMILA CARDOSO DE AGUIAR              | 14684/2014-4 | Abr/2014 | 300,00   |
| 168.134 | JOSÉ POLYCARPO DE NEGREIROS LEITE       | SOPHIA PINHEIRO LEITE                  | 13528/2014-4 | Mar/2014 |          |
|         |   |  | 13529/2014-2 | Abr/2014 | 600,00   |
| 216.142 | LILIAN TORRES DE MENEZES CINTRA         | JOANA AUGUSTA TORRES DE MENEZES CINTRA | 10056/2014-9 |          |          |
|         |   |  | 14002/2014-9 | Abr/2014 | 300,00   |
| 215.967 | LUZIMAR CARVALHO DE MELO AMORIM         | EDNALDO DIRCEU AMORIM JÚNIOR           | 14268/2014-6 | Fev/2014 |          |
|         |   |  |              | Mar/2014 |          |
|         |   |  |              | Abr/2014 | 900,00   |
| 167.667 | MARIA IVONE DA SILVA PEREIRA            | GUILHERME DA SILVA VITORINO            | 14287/2014-6 | Abr/2014 | 300,00   |
| 215.939 | ROZANGELA ALVES DE SOUSA                | PAULO VITOR ALVES DE SOUSA             | 14245/2014-4 | Fev/2014 |          |
|         |   |  |              | Mar/2014 |          |
|         |   |  |              | Abr/2014 | 900,00   |
| 167.562 | TATIANA MARIA RODRIGUES BRITO FERNANDES | LARISSA BRITO FERNANDES                | 14373/2014-4 | Abr/2014 | 300,00   |
| TOTAL = |   |  |              |          | 4.500,00 |

**PROVIMENTO nº 125/2014**

Altera dispositivo do Provimento nº 003/2008, que regulamenta a concessão de Adicional de Incentivo e Titulação e Desenvolvimento Funcional, instituído pelo Art. 34, IV, da Lei nº 14.043, de 21 de dezembro de 2007, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, c/c os artigos 27, da Lei nº 9.826/1974 e 10, da Lei nº 14.043, de 21 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de incentivar a qualificação dos profissionais do quadro de servidores do Ministério Público do Estado do Ceará para o exercício mais efetivo de suas atribuições e melhor competência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o art. 34, IV, da Lei nº 14.043, de 21 de dezembro de 2007, estabelecendo as normas para concessão do adicional ali instituído para os servidores das carreiras de Analista e Técnico Ministerial, segundo as diretrizes ali expostas;

**CONSIDERANDO** que o termo inicial do Adicional de Incentivo a Titulação e Desenvolvimento Funcional deve ser a data do requerimento administrativo realizado pelo interessado, desde que, na época, já estejam presentes os requisitos para a concessão;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo administrativo n.º 16178/2014-5, de interesse do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará (Sinsempece);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** O parágrafo primeiro do artigo 6º do Provimento nº 003, de 16 de janeiro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 6º. Omissis**

(...)

§ 1º. O servidor que protocolar requerimento sem a documentação exigida, ou quando esta for insuficiente, poderá apresentá-la posteriormente, assegurando-se igualmente os efeitos financeiros retroativos à data de protocolização do requerimento, desde que não tenha ocorrido a hipótese prevista no Art. 4º deste Provimento.

**Art. 2º.** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Fortaleza, 18 de junho de 2014.

**Alfredo RICARDO Cavalcante de Holanda MACHADO**  
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 2938/2014**

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO que a Administração Pública, deve obediência, dentre outros, ao princípio da publicidade e tendo em vista o teor do processo nº 15593/2014-6 SP/PGJ-CE;

**RESOLVE LOTAR**, a partir de 21 de maio de 2014, o servidor **RAFAEL COELHO ASSUNÇÃO**, Técnico Ministerial, matrícula 168396-1-2, junto à 29ª Procuradoria de Justiça. **Revogue-se a Portaria nº 1606/2014**, datada de 03 de abril de 2014, publicada do Diário de Justiça de 23 de abril de 2014, que lotou o servidor junto ao gabinete da Dra. Fátima Diana Rocha Cavalcante, Procuradora de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2014.

Alfredo **RICARDO** de Holanda Cavalcante **MACHADO**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2939/2014**

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO